



**Universidade Estadual da Paraíba  
Gabinete da Reitoria**

Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário – Campina Grande/PB, CEP 58429-500– Fone(fax) 83 3315.3303

**PORTARIA/UEPB/PROINFRA/001/2015**

O Pró-Reitor de Infraestrutura da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição e,

**CONSIDERANDO** que a subestação de energia elétrica e o quadro geral da central administrativa se encontram no ápice de sua capacidade, não comportando quaisquer ampliações, mesmo que mínimas.

**CONSIDERANDO** que está em fase final de tramitação o processo licitatório para construção da nova subestação.

**CONSIDERANDO** as constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica ocorridas nos últimos dias, em virtude da defasagem do sistema elétrico.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar que, até prévio comunicado da PROINFRA, os setores localizados na Central Administrativa, diariamente, como medida preventiva:

I - Desliguem todos os climatizadores dos ambientes (Splits e ares-condicionados de janela), exceto aqueles das salas exclusivas para equipamentos de informática.

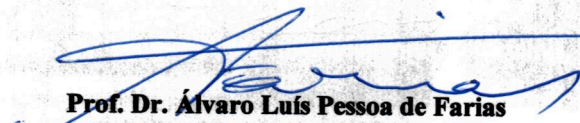
II - Não liguem as lâmpadas em ambientes que não estão em uso ou, nos quais, a claridade natural permita o exercício laboral sem prejuízos à saúde.

III - Desliguem os equipamentos (computadores, cafeteiras, ventiladores, etc), cuja utilização não seja permanentemente necessária.

IV - Não instalem novos equipamentos nos setores, sem a devida análise e aprovação da PROINFRA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2015.

  
**Prof. Dr. Álvaro Luís Pessoa de Farias**  
Pró-Reitor de Infraestrutura da UEPB